

PORTARIA N.º 20.117, DE 21/02/2024.

PRORROGA PERMUTA DE SERVIDORA COM O
MUNICÍPIO DE LINHARES/ES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO INCISO II DO ART. 25 DA LEI MUNICIPAL N.º 3.356/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a permuta da servidora SILVANA VIÇOSI SANTOS
PAIVA, matrícula 21671, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, Nível II,
Padrão “C”, do município de Aracruz com a servidora FERNANDA ALVES DE
AZEREDO BORGES, Matrícula 17950, ocupante do cargo de Professor de Educação
Básica I, do Município de Linhares/ES, com ônus para o município de origem, conforme
o 3º Termo Aditivo de Permuta de Servidoras, celebrado entre os municípios de Aracruz
e Linhares, até 31/12/2024, conforme Processo Eletrônico n.º 40176/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

